

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 3/2010

Aprova composição da Comissão Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do referido Órgão Colegiado e à vista do constante do processo UnBDoc n. 101937/2009, de 29/9/2009,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Faculdade de Direito integrada pelos Professores Luiz Edson Fachin (UFPR), Fábio Ulhoa Coelho (PUC-SP), Renan Lotufo (PUC-SP), Francisco Amaral (UFRJ) e Calixto Salomão Filho (USP), na condição de Membros Efetivos; Gustavo José Mendes Tepedino (UERJ) e Álvaro Villaça de Azevedo (USP), na condição de Membros Suplentes.
- Art. 2º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho a seguir definidos:
- I – Área: Direito Privado;
  - II – Classe: Professor Titular;
  - III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.
- Art. 3º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 13 de janeiro de 2010.

  
João Batista de Sousa  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria